

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 329/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 10 de dezembro de 2020, página(s) 21.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTRARIA Nº. 329/2020-DG**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos ao Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 245/2020-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6363/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos ao Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 245/2020-DG, responsável pelo levantamento, elaboração de programa de necessidades, apresentação dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, visando à elaboração de Termo de Referência pela SENGE/COADI, objetivando a contratação de projetos executivos no início de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2021.

Natal/RN, 09 de dezembro de 2020.

YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO MAIA:30024352  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS  
Institucional - A3, ou=29056741000176,  
ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do  
Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=YVETTE  
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352  
Dados: 2020.12.09 14:05:02 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral